

## NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Conforme *Regimento Escolar*, as normas de convivência regulam e orientam a convivência no ambiente escolar, ou em atividades desenvolvidas com alunos fora dele, a fim de garantir as condições ideais para o trabalho intelectual e o respeito à individualidade e integridade das pessoas.

### **São direitos do aluno:**

1. Receber educação, segundo os princípios contidos no projeto pedagógico da instituição e em igualdade de condições;
2. Usufruir dos serviços e benefícios que a escola proporciona aos seus alunos;
3. Ser ouvido pelos professores e pela Equipe Diretiva, tendo oportunidade para expor dificuldades encontradas na aprendizagem ou nas relações interpessoais;
4. Ter apoio irrestrito por parte do seu tutor, propiciando um desenvolvimento de ações mais adequadas ao seu projeto de vida.
5. Receber orientação e auxílio necessários para realizar as atividades escolares;
6. Obter informações sobre seu rendimento e sua situação escolar;
7. Exercer sua ampla defesa mediante a aplicação de medidas pedagógicas;
8. Solicitar revisão do resultado à Direção, até dois dias úteis após divulgação dos resultados.

### **São deveres do aluno:**

1. Comparecer, assídua e pontualmente, a todas as atividades escolares;
2. Assumir uma postura compatível com os objetivos que o trazem à escola, comprometendo-se com os estudos e a realização de tarefas;
3. Cumprir as tarefas escolares, participando dos trabalhos de classe e apresentando-os nos prazos estipulados;
4. Contribuir com a promoção de um ambiente adequado ao trabalho intelectual, respeitando os colegas em seu direito à opinião e zelando por uma convivência harmoniosa;
5. Agir com cortesia e de acordo com os princípios da boa-educação dedicando respeito a colegas, professores e funcionários da escola;
6. Portar o material escolar solicitado pelos professores;
7. Apresentar-se todos os dias com vestimenta escolar adequada;
8. Zelar pela conservação e limpeza do prédio, mobiliário e material didático, bem como de tudo o que é de uso coletivo, responsabilizando-se por eventuais danos causados;
9. Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela escola, devolvendo-a assinada, quando for o caso, no prazo estabelecido;
10. Justificar suas faltas, especialmente em dias de avaliação;

### **Não é permitido ao aluno:**

1. Agredir física ou moralmente qualquer pessoa que integre a comunidade escolar;
2. Portar objeto que possa representar risco de dano físico e/ou moral a qualquer pessoa da comunidade escolar;
3. Utilizar equipamentos eletrônicos de qualquer natureza sem que estejam autorizados pelo professor ou sejam necessários para a atividade pedagógica;
4. Portar, fazer uso ou distribuir substâncias tóxicas, narcóticos, cigarros ou bebidas alcoólicas no colégio ou em suas mediações;
5. Utilizar de meios ilícitos para obter melhor resultado em atividades avaliativas;
6. Apropriar-se indevidamente de pertences alheios;
7. Apresentar assinaturas falsificadas em qualquer situação;
8. Sair do ambiente escolar sem autorização expressa dos responsáveis;
9. Fazer uso indevido do nome ou da imagem da Instituição.

### **Medidas Pedagógicas:**

Medidas Pedagógicas são ações intencionais de reflexão, apoio e orientação realizadas pela Equipe Diretiva com os alunos que apresentam dificuldades de convivência escolar.

Em caso de descumprimento das normas de convivência, os educandos estão sujeitos a medidas pedagógicas elaboradas pela equipe pedagógica da nossa Unidade Escolar.

## ORIENTAÇÕES

Para a organização das famílias e de nossos estudantes, divulgamos algumas orientações:

3. **POSTURA:** O aluno deve assumir uma postura compatível com os objetivos que o trazem à Escola, zelando por uma convivência harmoniosa e de respeito com direção, professores, funcionários e colegas. O trabalho intelectual requer concentração, colaboração e espírito de grupo. Também cabe ao aluno zelar pelo ambiente de trabalho indispensável à aprendizagem.
4. **HORÁRIO:** O aluno deve zelar pela assiduidade e pontualidade observando o horário de início de cada período. Ao atrasar-se, em qualquer período, deverá aguardar o próximo sinal. A referência é a presença do professor em sala de aula, lembrando que o horário de entrada na escola é 7 horas e saída às 16 horas. **ENTRADA EM 2ª AULA SOMENTE COM O RESPONSÁVEL.**
5. **MATERIAL ESCOLAR:** O aluno deve portar diariamente o material didático solicitado pelos professores para que não seja prejudicado no desenvolvimento das atividades programadas. Os materiais que o aluno necessita são divulgados anualmente na Lista de Materiais.
6. **UNIFORME:** *O uniforme é de uso obrigatório nas atividades da Escola, OU (CAMISETA CINZA OU BRANCA LISA QUANDO NÃO TIVER UNIFORME).* \*  
**NÃO É PERMITIDO USO DE CHINELO, TOP, CAMISETA REGATA E SHORTS CURTO.**
7. **CELULARES e DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS:** *Aparelhos celulares, iPod, megaplayer ou jogos eletrônicos devem permanecer desligados durante as aulas. Objetos que não compõem a lista de material escolar são passíveis de recolhimento caso seu uso atrapalhe o desenvolvimento das aulas e sua devolução será feita aos responsáveis. A Escola não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios em suas dependências.*
8. **FALTAS EM DIA DE AVALIAÇÃO:** O aluno que não puder comparecer a provas por motivo de força maior, deve apresentar justificativa por escrito e/ou atestado médico. Assim que retornar, deve verificar com a Coordenação Pedagógica e com o professor nova data para a realização da avaliação. Caso o aluno não possa comparecer às provas por motivo particular (viagem, comemorações familiares) deverá, antecipadamente, verificar nova data com a Coordenação Pedagógica do respectivo nível de ensino. Todos os alunos, a partir do 6º ano, que faltarem em provas parciais farão, se necessário, a recuperação delas.
9. **DEPENDÊNCIAS E SALAS ESPECIAIS:** Todos devem zelar pela conservação e limpeza do patrimônio da Escola. Eventuais danos causados ao patrimônio deverão ser indenizados pelos responsáveis. A biblioteca e os laboratórios possuem normatização própria que regulamenta o acesso e a utilização dos recursos disponíveis.
10. **SEGURANÇA:** *A saída do aluno da escola em horários diferenciados da rotina semanal só será autorizada mediante solicitação por escrito do responsável ou com atestado médico*
11. **CANAIS DE COMUNICAÇÃO:**

FACEBOOK, INSTAGRAM E WHATSAPP

